

A CHINA E A QUESTÃO DE MACAU'

Carlos Gaspar

Francisco Gonçalves Pereira é o primeiro investigador português a colocar a «Questão de Macau» no seu devido lugar. Com efeito, como fica demonstrado na dissertação académica que preparou para o seu Doutoramento na London School of Economics and Political Science, sob a direcção de Michael Yahuda, só se pode compreender a história de Macau (e de Hong Kong) se se analisar a sua evolução no quadro da política de reunificação da República Popular da China.

É difícil subestimar a importância crucial da política de reunificação chinesa. Raymond Aron dizia que o Partido Comunista da China (PCC), ao contrário do Partido soviético, era metade comunista e metade nacionalista. Em 1949, quando Mao Tsé-Tung anunciou a vitória na Guerra Civil e a decisão de criar a República Popular da China, não disse nada sobre a revolução socialista, mas concluiu o seu discurso histórico com estas palavras: «A China voltou a estar de pé.»

O PCC restaurou a unidade continental do império chinês, mas os seus rivais do Guomindang refugiaram-se na Formosa. Paralelamente, nos termos dos acordos de Yalta, a União Soviética tinha adquirido uma posição preponderante na Manchúria e no Sinkiang e a China tinha reconhecido a República Popular da Mongólia como um Estado independente. Além disso, Portugal

e a Grã-Bretanha mantinham as suas colónias em Macau e em Hong Kong.

A primeira prioridade do PCC era (e continua a ser) completar a reunificação da China. Dois meses depois da proclamação da República Popular, Mao partiu para Moscovo e pôde convencer Stalin a aceitar um novo tratado de aliança entre a União Soviética e a China, que foi assinado em Janeiro de 1950. A nova aliança antecipou a retirada soviética da Manchúria e do Sinkiang. Stalin, segundo os seus próprios termos, mandou ao Diabo os acordos de Yalta, mas queria que Mao expulsasse os britânicos de

FRANCISCO
GONÇALVES PEREIRA
**Accommodating
diversity. The People's
Republic of China
and the «Question of
Macau» (1949-1999)**

Lisboa,
Centro Científico e Cultural
de Macau, 2013, 289 páginas



Hong Kong², para abrir uma crise entre o regime comunista chinês e os Estados Unidos. Mao recusou: a sua prioridade era pôr fim ao regime nacionalista rival na Formosa e a «libertação pacífica» de Taiwan parecia possível, depois do Presidente Truman ter declarado que os Estados Unidos não estavam dispostos a prestar assistência militar ao Generalissimo Chiang Kai-check³.

A Guerra da Coreia, em Junho desse ano, tornou impossível realizar essa estratégia. Na sequência da invasão norte-coreana, devidamente autorizada por Stalin e por Mao⁴, Truman mandou a VII Esquadra para os Estreitos da Formosa e decidiu proteger os seus aliados chineses em Taiwan⁵. Todavia, Mao não mudou de posição: a sua fórmula sobre a sequência da reunificação, reiterada nos anos seguintes, continuou a ser a mesma: «Primeiro Taiwan, depois Hong Kong e Macau» (p. 117).

Essa fórmula era equívoca: a conquista militar de Taiwan seria, com toda a probabilidade, o princípio de uma guerra geral entre os Estados Unidos, garante da sobrevivência do regime nacionalista chinês, e a União Soviética, aliada da República Popular da China. Porém, como a Guerra da Coreia ia demonstrar, os soviéticos e os norte-americanos iam travar a Guerra Fria sem que as suas próprias forças militares nunca se encontrassem no terreno das armas. Pressionado por Stalin, em Outubro de 1950, Mao decidiu mobilizar os «Voluntários chineses» do Exército Popular de Libertação para tomar o lugar do Exército soviético na linha da frente contra as forças das Nações Unidas. A reunificação da China ficou prejudicada pela Guerra da Coreia e dependente da normalização das relações

entre a República Popular e os Estados Unidos, uma revolução diplomática que só ocorreu vinte anos depois.

A sobrevivência das colónias de Portugal e da Grã-Bretanha, mesmo depois da fundação da República Popular da China, resultou desse contexto estratégico, determinado pelas relações entre Pequim, Moscovo e Washington. Nem Londres, nem Lisboa, tiveram qualquer influência nesse processo, nem na decisão de restaurar as relações diplomáticas entre os Estados Unidos e a China, que voltou a abrir a questão da reunificação com Taiwan e, portanto, também a questão de Hong Kong e Macau.

O estudo original de Francisco Gonçalves Pereira é o primeiro a reconhecer essa realidade crucial e a tirar as devidas conclusões para a história da transição de Macau.

O tema da sua tese está inscrito no subtítulo – «A República Popular da China e a ‘Questão de Macau’» –, que define o quadro indispensável para compreender a evolução de Macau entre 1949 e 1999. Os três momentos críticos nessa relação foram, por ordem cronológica, a decisão de manter o *status quo* em Macau (tal como em Hong Kong), que foi tomada antes das tropas comunistas chegarem aos limites do Território; a tomada do poder em Macau durante a «Grande Revolução Cultural Proletária»; e, finalmente, o processo de negociação sobre a transferência de poderes, que definiu a constituição da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o calendário para a transferência de soberania.

Esses três episódios costumam ser tratados ou a partir de uma perspectiva portuguesa, ou no quadro da relação bilateral entre Portugal e a China. Ora, é difícil contar a his-

tória de Macau a partir dessas posições, que pressupõem ou uma inexistente autonomia política do Território, ou uma igualdade entre os dois Estados que só existe na formalidade das relações diplomáticas oficiais. Sobretudo, nenhuma dessas posições reconhece que a questão de Macau, secundária para Lisboa, era sagrada para Pequim, como parte integrante da política de reunificação nacional da China.

Francisco Gonçalves Pereira é o único investigador português que trata da «questão de Macau» a partir do seu centro, que está na política de reunificação chinesa, e esse exercício obriga-o a concentrar-se na análise das estratégias de Pequim e no contexto internacional. A sua tese defende que o pragmatismo das autoridades chinesas pôde assegurar, ao longo do tempo e em diferentes formas, a co-existência de reivindicações contrastadas sobre a soberania do Território de Macau.

A posição da República Popular da China sobre a questão de Hong Kong e Macau estava tomada em Outubro de 1949, quando os dirigentes comunistas decidiram não invadir nenhuma das duas colónias, cujos titulares – a Grã-Bretanha e Portugal – eram ambos membros fundadores do Pacto do Atlântico Norte e aliados dos Estados Unidos. A nova República Popular não queria abrir uma crise com a principal potência ocidental, que parecia disposta, inicialmente, a deixar cair o regime nacionalista refugiado na Formosa.

Porém, os termos dessa decisão foram prejudicados pela Guerra da Coreia e pela intervenção militar da China no conflito, que travou as tropas norte-americanas e assegurou a sobrevivência do regime comunista

norte-coreano. Nessa altura, o Secretário do *Foreign Office*, Ernest Bevin, receava que Hong Kong se transformasse na «Berlim do Extremo Oriente»⁶. Mas os dirigentes chineses, ao contrário dos responsáveis norte-americanos, nunca confundiram os dois teatros, o europeu e o asiático, da Guerra Fria.

A República Popular da China decidiu deixar estar o Governador britânico em Hong Kong e o Governador português em Macau, embora sem nunca os reconhecer. A Grã-Bretanha, ao contrário de Portugal e contra a vontade dos Estados Unidos, estabeleceu relações diplomáticas com o regime comunista chinês, logo em Janeiro de 1950. Todavia, essa decisão não teve quaisquer efeitos de diferenciação no tratamento de Hong Kong e de Macau. Em ambos os casos, o regime comunista impôs novas regras, sem pôr em causa a permanência das administrações coloniais de Portugal e da Grã-Bretanha nos dois territórios.

Francisco Gonçalves Pereira descreve um episódio em que as novas autoridades chinesas exprimiram, através dos agentes locais da «frente patriótica», o seu desagrado pela realização de cerimónias do Guomindang na data de proclamação do regime republicano na China, em 10 de Outubro (o «Duplo Dez»), que foram prontamente proibidas pelo Governador português. Tal como do lado chinês, o pragmatismo também orientou a política da administração portuguesa, que pôde manter-se, sem «perder face», dentro das novas regras do jogo (pp. 62-74).

A «Grande Revolução Cultural Proletária», que desabou sobre Macau em Dezembro de 1966, mudou substancialmente essas regras, sem que possa ainda haver uma conclusão

definitiva sobre se essas alterações resultaram da força das coisas ou de uma decisão das autoridades centrais chinesas.

Com efeito, os incidentes de 3 de Dezembro de 1966 (o «Um Dois Três») coincidiram com a «tomada do poder» pelos «Guardas Vermelhos» em Cantão, que tinha começado em 4 de Novembro com a «autocrítica» dos dirigentes regionais do PCC, nomeadamente Zhao Ziyang, Secretário do Partido Comunista da China do Sul e futuro Primeiro Ministro (pp. 99-107)⁷. A depuração de Zhao era, por sua vez, inseparável da denúncia do seu patrono Tao Zhu, membro do Comité Permanente do PCC, cuja deposição marcou uma nova etapa na radicalização da «Grande Revolução Cultural Proletária» em Pequim. A ofensiva dos «Guardas Vermelhos» fazia parte da estratégia de terror de Mao, que nesse ano comemorou o seu aniversário, em 26 de Dezembro, com um brinde «ao início de uma guerra civil à escala nacional»⁸.

Os incidentes de Macau forçaram a intervenção de Chen Yi, ainda Ministro dos Negócios Estrangeiros, para evitar a expulsão das autoridades portuguesas (pp. 117-118). De resto, Salazar e Franco Nogueira, embora reconhecendo o estatuto singular de Macau entre as dependências ultramarinas portuguesas, parecem ter admitido retirar do Território se não fosse possível ficar com um mínimo de dignidade. Francisco Gonçalves Pereira considera que os incidentes de Dezembro de 1966 marcaram o princípio da definição do «Modelo de Macau»: «Os incidentes deixaram uma marca irreversível no sistema político de Macau em consequência do reforço da hegemonia da elite política local pró-

-Pequim» (pp. 143-149). Mas, se as autoridades portuguesas não queriam sair de Macau, as autoridades chinesas também não as queriam ver partir e, nesse quadro, «um novo equilíbrio, em que a China tinha um interesse implícito, foi construído a partir do antigo *modus vivendi*» (p. 144).

Na fórmula de Francisco Gonçalves Pereira, essa «convergência implícita» tornou-se um «acordo explícito» na Acta anexa ao comunicado sobre o estabelecimento das relações diplomáticas oficiais entre Portugal e a República Popular da China, assinado em Paris em Fevereiro de 1979 (pp. 170-172). O acordo secreto reconhecia formalmente Macau como um «território chinês sob administração portuguesa» e antecipava que o seu futuro seria decidido, no momento oportuno, por conversações entre os dois Estados.

Para Francisco Gonçalves Pereira, «com o subtil desacoplamento do conceito de soberania e da administração e com o reconhecimento de um princípio de bilateralismo para a resolução de uma disputa histórica, o “Modelo de Macau” apontava para a necessidade de encontrar uma fórmula para a futura transição para o domínio chinês» (p. 172). David Owen, Secretário do *Foreign Office*, partilhava essa análise e admitiu que a «Macau Solution» pudesse ser aplicada a Hong Kong⁹. Nesse sentido, deu instruções ao Governador britânico para apresentar às autoridades chinesas uma proposta em que o Reino Unido reconheceria a soberania chinesa sobre Hong Kong em troca do prolongamento da administração britânica para lá de 1997, a data em que terminava o arrendamento legal dos Novos

Territórios adjacentes à colônia. David Owen estava adisposto a ir a Pequim receber a resposta chinesa¹⁰.

Como relata Francisco Gonçalves Pereira, a proposta foi apresentada a Deng Xiaoping por Sir Murray MacLehose, durante a primeira visita oficial a Pequim de um Governador de Hong Kong, em Março de 1979. Perante essa proposta inglesa, que a parte chinesa não tinha suscitado, Deng foi forçado pelas circunstâncias a explicar ao diplomata britânico que Hong Kong, no futuro, seria uma «região especial» que poderia continuar a «praticar o seu capitalismo durante muito tempo» enquanto a China continuaria a praticar o seu socialismo (pp. 174-175). Essa política geral, mais tarde conhecida pela célebre fórmula de Deng Xiaoping – «um país, dois sistemas» – tinha sido definida para a estratégia de «reunificação pacífica» com Taiwan, nas vésperas da normalização das relações diplomáticas com os Estados Unidos, em Janeiro de 1979, e seria também aplicada em Hong Kong e Macau¹¹.

A tese de Francisco Gonçalves Pereira é a primeira a integrar os dois processos de negociações sobre o futuro de Hong Kong e de Macau, que são um único processo no quadro da política de reunificação chinesa, cuja prioridade tinha sido confirmada por Deng Xiaoping quando foi aprovado o programa das «Quatro Modernizações».

Contra a posição dominante, Francisco Gonçalves Pereira demonstra que o primeiro passo foi dado por Portugal, com o acordo de Paris, na sequência do qual a diplomacia britânica se propôs seguir o «Modelo de Macau» para resolver a questão de Hong Kong e continuar no território por

tempo indeterminado, o que obrigou Pequim a tomar uma posição. Obviamente, as autoridades chinesas não podiam admitir essa hipótese e Deng teve de persuadir a Primeira Ministra Margaret Thatcher, não sem dificuldades, a negociar os termos da devolução de Hong Kong na data prevista, que ficaram definidos treze anos antes, em 1984, com a assinatura da Declaração Conjunta sino-britânica.

Acto contínuo, em Maio de 1985, o Primeiro Ministro Zhao Ziyang propôs ao Presidente Ramalho Eanes a abertura das negociações bilaterais sobre o futuro de Macau. As autoridades portuguesas aceitaram e marcaram o início das conversações para um ano mais tarde, depois da eleição do novo Presidente da República (pp. 197-205).

Francisco Gonçalves Pereira analisa detalhadamente o processo das negociações entre Portugal e a China. O seu juízo é severo, sobretudo para a parte portuguesa, presa pela ilusão de que seria possível evitar o destino de Hong Kong e manifestamente impreparada para as negociações que se iniciaram em Junho de 1986, sem qualquer participação de representantes do Território, em contraste com a posição da China, que incluiu personalidades de Macau na sua delegação oficial (pp. 205-215). As suas críticas são justas e fundadas. Mas, como refere Michael Yahuda no seu prefácio, Francisco Gonçalves Pereira conta uma história fascinante, que mostra como «Portugal, que tinha poucos interesses tangíveis em Macau, foi capaz de defender as suas posições nas negociações com a China, que sempre teve a capacidade para engolir o pequeno território em qualquer altura» (pp. 13-14).

Com efeito, à partida, Pequim queria «recuperar Macau» em 1997, ao mesmo tempo que Hong Kong, e tratar o Território português como uma versão em ponto menor da colónia britânica. Porém, no termo das negociações, a Declaração Conjunta sino-portuguesa não só separou as datas de transferência de poderes, como fez valer os direitos de nacionalidade portuguesa de todos os habitantes de Macau, incluindo os Chineses nascidos no Território, no quadro de um acordo bilateral adequado à especificidade política, económica e cultural de Macau.

Na última parte da sua tese, Francisco Gonçalves Pereira descreve a etapa final do processo de transição, entre 1986 e 1999, e analisa a especificidade do estatuto constitucional de Macau como uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, bem como a sua originalidade no quadro do direito internacional.

Não obstante, na conclusão, Francisco Gonçalves Pereira declara-se céptico sobre o futuro do Território que conhecia tão

bem. Por um lado, a fórmula «um país, dois sistemas» foi definida para a política de reunificação e, portanto, não é um «arranjo institucional permanente»: o futuro de Macau depende da evolução de Taiwan e da continuidade da estratégia de «reunificação pacífica» da China (p. 266). Por outro lado, tanto as instituições de Macau, como a sua identidade democrática, são relativamente fracas, o que assegura a preponderância da elite política tradicional, muito ligada a Pequim, e limita as virtudes formais da autonomia da Região Administrativa Especial, que se pode vir a tornar uma «autonomia de fachada» (p. 269).

Tal como Hong Kong, Macau embarcou numa «jornada sem precedentes para uma terra incógnita». Mas, como explica Francisco Gonçalves Pereira na sua última crónica da transição de Macau, o antigo Território português tem uma vantagem comparativa: o seu lugar foi sempre entre duas soberanias e a sua identidade define-se por uma capacidade única de sobreviver num quadro de incerteza e de ambiguidade. **REI**

NOTAS

1 A pedido do autor o texto não adopta as normas do Novo Acordo Ortográfico.

2 YAHUDA, Michael – *Hong Kong. China's Challenge*. Londres: Routledge, 1995, p. 46. Ver também GONCHAROV, Sergei; LEWIS John W. e LITAI, Xue – *Uncertain Partners: Stalin, Mao and the Korean War*. Stanford: Stanford University Press, 1993.

3 ACHESON, Dean – *Present at the Creation*. Londres: Hamish Hamilton, pp. 401-413. KISSINGER, Henry – *On China*. Londres: Allen Lane, 2011, pp. 113-147.

4 JIAN, Chen – *China's Road to the Korean War. The Making of the Sino-American Confrontation*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1994. Sergei; LEWIS

John W. e LITAI, Xue – *Uncertain Partners: Stalin, Mao and the Korean War*, 1993.

5 Sobre a mudança da estratégia norte-americana, ver *inter alia* Bruce Cummings – *The Origins of the Korean War*. Princeton: Princeton University Press, 1990. Quanto às relações entre os Estados Unidos e Taiwan, ver TUCKER, Nancy Bernkopf – *Taiwan, Hong Kong and the United States (1945-1992): Uncertain Friendships*. Nova Iorque: Twayne Publishers, 1994.

6 YAHUDA, Michael – *Hong Kong. China's Challenge*, 1995, p. 46.

7 SHAMBAUGH, David – *The Making of a Premier. Zhao Ziyang's Provincial Career*. Boulder: Westview Press, 1984, pp. 50-58.

8 PANTSOV, Alexander e LEVINE, Steven – *Mao: The Real Story*. Nova Iorque: Simon & Schuster, 2012, p. 520.

9 ROBERTI, Mark – *The Fall of Hong Kong. China's Triumph and Britain's Betrayal*. Nova Iorque: John Wiley and Sons, 1994, p. 20. OWEN, David – *Time to Declare*. Londres: Michael Joseph, 1991, pp. 405-408.

10 *Ibidem*.

11 VOGEL, Ezra – *Deng Xiaoping and the Transformation of China*. Cambridge: Belknap, 2011, pp. 477-522.